



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR – VEREADOR EDILSON MARTINS

INDICAÇÃO

77/25

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 22 / 2025

Campo Mourão, 06 / 01 / 25 Horas 08:00

marcelo

PROTOCOLISTA

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a implantação de uma FAIXA ELEVADA para pedestres – redutor de velocidade – nos dois sentidos da Avenida Armelindo Trombini, próximo a API (Academia da Primeira Idade), ATI (Academia da Terceira Idade) entre a Rua Dr. Luiz Carlos Klank, e Rua do Bicudo, no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque. *(croqui da localização em anexo)*

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário, por se tratar de um local de tráfego intenso e que vem ocorrendo muitos acidentes. Considerando a circulação de crianças e idosos nessa área pela instalação de uma ATI/API, acredito ser de extrema urgência a implantação de uma FAIXA ELEVADA, pois além de garantir travessia segura as crianças e demais pedestres, as faixas elevadas tem como função, fazer com que os motoristas diminuam a velocidade dos veículos, pois a mesma funciona como redutor de velocidade.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de janeiro de 2025.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
06/01/2025 07:21:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

EDILSON MARTINS
Vereador - Cidadania





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/01/2025 07:21 - 03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://x.ipm.com.br/pd667769d7aac>



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO N° _____ /2025.

INDICAÇÃO N° 22 /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
(X) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) Necessita de análise Jurídica.
- () a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
- () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- () Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /2025 , datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
- () **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- (X) Necessita de análise Jurídica.
- () A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- () A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n° /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- () **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
- () **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 15 de janeiro de 2025.

.....
marcelo
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

20/2025 – 06/01 – Subtenente Macedo - INDICAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE "FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA" NA AV. ARMELINDO TROMBINI, 4245 – ESQUINA COM A RUA DR. LUIZ CARLOS KLANK E AV. ARMELINDO TROMBINI, 4375 JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, ONDE EXISTE UMA ATI (ACADEMIA TERCEIRA IDADE) E UMA API (ACADEMIA PARQUE INFANTIL).
SÚMULA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/01/2025.

- (X) Indicação nº **22/2025** () Requerimento nº **-/2025**
() Requerimento de Urgência nº **-/2025** () Moção nº **-/2025**

AUTORIA: EDILSON MARTINS

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
(x) Verificação de Prejudicialidade.
() Vício de competência da matéria. Competência do (a):
() Vício de origem. Competência privativa do (a):
() Inconstitucional por ferir:
() Inorgânico por ferir :
() Ilegal por ferir :
() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.
() Necessário corrigir nos seguintes pontos:
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 63 da LDO.
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 23/01/2025

- (X) favorável à tramitação.
() favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
() Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
() Contrário à tramitação () Diligências.

VALTER FRANCISCO DA SILVA
Valter Francisco da Silva
Diretor Jurídico
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital
por VALTER FRANCISCO DA
SILVA
Dados: 2025.01.26 12:18:05
-03'00'

VALTER
FRANCISCO DA
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Procurador Geral
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2025.02.15 15:22:44

DR/DIJUR